



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 373ª – TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA.

REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025

Às 09h47min do dia 30 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, teve início a reunião desta Câmara de Controle Interno, de forma virtual, via plataforma zoom, com a presença dos Conselheiros: Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo e Contador Hélio Fabricio de Faria Lima. **Dos Funcionários:** Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa, Gabriela Garcia da Silva – Encarregada de Controle e Almoxarifado e Gabriele Holtz Machado - Coordenadora de Licitações e Contratos. **Justificativa de Ausência:** Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior. **Ordem do Dia: 1. APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE:** 1 - **Processo:** SEI nº. 9079610110001070.000003/2025-75- **Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO. **Assunto:** Prestação de Contas do mês de dezembro de 2024. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário - déficit de: R\$ R\$ - 239.776,41; Resultado Patrimonial – déficit de: R\$ -234.997,05; Resultado Financeiro de R\$ 1.716.827,50. **2. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** 1. **Relatado pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes Mancebo - 2.1.1. Processo SEI nº9079610110000359.000019/2024-16 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação do curso "Formação e Atualização de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio", nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). - **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas do certame. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. – **2.1.2. Processo SEI nº 9079610110000336.000013/2024-07 -Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em purificadores de água da Marca Hoken, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, no valor total de R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais). - **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. – **2.1.3. Processo SEI nº 9079610110000355.000025/2024-03 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Aquisição de licenças para comunicação unificada, videoconferência, webinar, chat corporativo e software de edição para materiais gráficos para o Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, no valor total de R\$ 9.596,28 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). - **Modalidade:** Dispensa Eletrônica - **Parecer:** Processo apto para as aquisições do item 01 com a empresa Fortt do Brasil Ltda e item 02 com a empresa João Fernando Soares Vieira e Silva como resultado da Dispensa Eletrônica nº 90013/2024. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. - **2.1.4. Processo SEI nº 9079610110000352.000011/2024-10 – Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO – **Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços através de plataforma virtual para envio eletrônico de títulos e documentos de dívida a todos os cartórios de protesto de Rondônia. – **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação – **Parecer:** Pelo exposto, sugiro que o valor da contratação seja aumentado em 50%, passando para R\$ 7.766,55 o equivalente a 706 registros ano. Cabe observar que a diferença de R\$ 2.588,85 representa uma parcela bem pequena do orçamento geral do Conselho, e não representará

em grande dificuldade de ajustes. Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.2. Relatado pelo Conselheiro Hélio Fabricio de Faria Lima – 2.2.1. Processo SEI nº 9079610110000354.000012/2024-36 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos, com especificação de materiais e equipamentos a serem utilizados, acompanhado da execução e o recebimento do serviço, referente à instalação de Central Geradora Fotovoltaica para geração de energia elétrica para atender a sede do CRCRO, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) - **Modalidade:** Dispensa Eletrônica - **Parecer:** Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.3. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior – 2.3.1. Processo SEI nº 9079610110000354.000011/2024-91 - Procedência:** Porto Velho/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** Contratação de empresa/profissional especializado em arquitetura de interiores para elaboração de projeto de arquitetura e design de interiores para sede do CRCRO, contendo especificações de materiais, decorações, mobiliários e demais itens que venham a compor o projeto, no valor total de R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais) - **Modalidade:** Dispensa Eletrônica - **Parecer:** A empresa que ofertou o menor lance, Silva Edificações Ltda, tem sua sede no Estado de Minas Gerais, e, apesar de ter declarado na pág. 14 do Documento de Habilitação (SEI 0639029), ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros, elaborar projeto de arquitetura e design de interiores a uma certa distância da Sede do CRCRO requer cuidados, tais como a empresa terá a real dimensão dos espaços do prédio, de como irá filmar ou tirar fotos, ou seja, ter todos os subsídios para a elaboração dos projetos. Desta feita, recomenda-se na reunião inicial após a assinatura do contrato, estabelecer em ata de fato como a empresa irá ter acesso a todas as informações imprescindíveis para a elaboração dos projetos objeto da presente contratação. Prosseguimento as demais etapas subsequentes. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3. APRECIACÃO DO PROCESSO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E DIVIDA ATIVA** Não houve. **4. ASSUNTOS GERAIS** **4.1** Apreciação dos processos de suprimentos de fundos, processos relatados pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes Mancebo: **4.1.1. Processo SEI nº - 9079610110000357.000035/2024-11 Assunto:** Prestação de contas do suprido Rubis Ferreira da Silva Junior. **Decisão:** Considerando que foram respeitados o prazo da portaria Pres nº 009/2024, voto por aprovar a prestações de contas de **R\$ 906,58** do suprido Rubis Ferreira da Silva Junior e o Conselho deverá pagar o ISS pendente de R\$ 11,42. **4.1.2. Processo SEI nº - 9079610110000350.000005/2024-74 Assunto:** Prestação de contas do suprido Diego Kroin de Camargo. **Decisão:** voto por aprovar a prestação de contas no montante de R\$ 400,00. **4.1.3. Processo SEI nº - 9079610110000350.000006/2024-19 Assunto:** Prestação de contas do Ariane Kênia Félix Quintela. **Decisão:** Após análise do processo, voto por aprovar as prestações de contas, de R\$ 150,00 e de R\$ 890,00. **4.1.4. Processo SEI nº - 9079610110000336.000006/2024-05 Assunto:** Prestação de contas do Ariane Kênia Félix Quintela. **Decisão:** considerando que foram respeitados o prazo da portaria Pres nº 009/2024, voto por aprovar as prestações de contas de R\$ 1.500,00 e de R\$ 1.061,50 da suprida Ariane Kenia Felix Quintela. **5. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h23min. A presente ata foi lavrada por mim, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente de Arrecadação, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo
Vice-presidente CCI

Contador Hélio Fabricio de Faria Lima
Conselheiro

Leonardo Bruno Lopes Marinho
Gerente de Arrecadação e Div. Ativa | Mat. 022

Gabriela Garcia da Silva
Assistente Administrativo | Mat. 128

Gabriele Holtz Machado

Coordenadora de Licitação e Contratos | Mat. 137



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felipe Mendes Mancebo, Vice-Presidente**, em 05/02/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Fabricio de Faria Lima, Conselheiro Suplente**, em 06/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Holtz Machado, Coordenadora**, em 17/02/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Encarregada**, em 17/02/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701750** e o código CRC **2E1AC93E**.